



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XXI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 17 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº DV0008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV0008/2022, que objetiva: Contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos de engenharia para construção do campo de futebol, para o município de Caldas Brandão/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EPE – EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 27.570.223/0001-40

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPENSA Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos de engenharia para construção do campo de futebol, para o município de Caldas Brandão/PB.

CONTRATADA: EPE – EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 27.570.223/0001-40

CONTRATO Nº 016/2022

PRAZO: 17/02/2022 Até 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022:

08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2033

Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 3390.39

99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica